

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
19 AGO 2009
PROTOCOLO
Nº 571/2009



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(s) de Legislação
Justiça Redação Final
Em 20 de Agosto de 2009
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº

Substitutivo ao Projeto de Lei nº499/2009.
Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amor de Bicho.

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Amor de Bicho.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.


Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifico que o projeto original está com incorreção na redação do artigo 1º, portanto reapresento com a redação correta.

A Associação em questão, vem procurando sanar com recursos próprios de seus associados sanar com uma questão séria que é saúde pública, tratando dos animais de rua, medicando, controlando a população animal através de métodos contraceptivos, recolhendo das ruas.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2009.


Rosi Farias
Vereadora